



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XX - Nº. 4443 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 2052/2020-A.P., DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. Ofício nº 968/2020-SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de IVANILDA REGIA LINHARES, contida na portaria nº. 1995/2020-A.P., de 29 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2051/2020-A.P., DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 378/2020-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MAYKSON ANDRÉ GRILLO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.665, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2050/2020-A.P., DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 966/2020-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de PAULO EMANUELLUCENA DE FRANÇA, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, contida na portaria nº. 1991/2020-A.P., de 29 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2049/2020-A.P., DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 996/2020-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração KARINNE ANDRÉA DEALBUQUERQUE BARBOSAFERNANDES, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, símbolo CS, contida na portaria nº. 1990/2020-A.P., de 29 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2039/2020-A.P., DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VERÔNICA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº. 167.441-9, GNS, Padrão B, Nível II, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora ANNA FLAVIA ARAUJO DANTAS, matrícula nº. 177.717-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Compensação Previdenciária, símbolo CS, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 107/2020-A.P., de 14 janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de agosto de 2020.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 044/2020 – SMG, NATAL-RN, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 526/2020-A.P., DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO a disposição inserta no Art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º, Designar o servidor PEDRO JEFFERSON DE ARAUJO DANTAS, matrícula nº 72.650-7, CPF: 072.163.454-01 para atuar como substituto do fiscal do Processo, nas ausências e impedimentos do fiscal originário:

A) Processo nº 028253/2015-44 - Gabinete de Apoio.

Art.2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004798/2020-22 – SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.070/2020 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Raio X e Processadoras - com mão de obra, substituição de peças e acessórios, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, Autoridade Competente no uso da atribuição que lhe foi conferida no inciso XXI, do art. 4º da Lei 10.520/2002, torna público para conhecimento de todos os interessados que: 1 - Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 10.520/2002, bem como subsidiariamente na Lei 8.666/93 e posteriores alterações; 2- Considerando o parecer jurídico aos autos do processo licitatório em epígrafe, constatando que o presente procedimento atende os requisitos da supramencionada legislação; 3- Considerando o resultado da fase de lances, da negociação e da análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório; e, tendo em vista a protocolização de um recurso administrativo julgado improcedente, ADJUDICO o objeto lícitado no lote único do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.070/2020 em favor da empresa ENGEDMED ENGENHARIA CLÍNICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.305.042/0001-08, no valor global de R\$ 173.092,68 (Cento e setenta e três mil, noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

Natal, 05 de outubro de 2020.

ADAMIRES FRANÇA – Secretária Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004798/2020-22 – SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.070/2020 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Raio X e Processadoras - com mão de obra, substituição de peças e acessórios, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.070/2020, adjudicando em favor da empresa ENGEDMED ENGENHARIA CLÍNICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.305.042/0001-08, o lote único no valor total de R\$ 173.092,68 (Cento e setenta e três mil, noventa e dois reais e sessenta e oito centavos); para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 05 de outubro de 2020.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2020-COMPEC/SME/PMN - DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTES AO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, A FIM DE INTEGRAR CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR E EDUCADOR INFANTIL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio de sua Comissão Permanente de Concurso Público – COMPEC, devidamente autorizada pelo Prefeito da Cidade de Natal, torna pública a relação dos recursos deferidos e indeferidos, conforme o subitem 9.10 do Edital em epígrafe.

CPF	RESULTADO
001.494.684-07	INDEFERIDO
008.453.314-50	INDEFERIDO
009.897.584-60	INDEFERIDO
009.915.833-70	INDEFERIDO
009.941.234-93	INDEFERIDO
009.948.644-00	INDEFERIDO
010.732.414-83	INDEFERIDO